



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 046//2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Na primeira quinzena deste mês de maio, em Brasília, nosso Prefeito, Gustavo Reis, foi agraciado com o Premio ANPV 2010 – Qualidade em Gestão Ambiental, prêmio este concedido pela Associação dos Prefeitos e Vice-Prefeitos da República aos prefeitos das 100 cidades brasileiras mais bem avaliadas em sustentabilidade urbana e gestão pública.

Este prêmio é concedido depois da ANPV avaliar itens como adoção do orçamento participativo, implantação de redes sociais para proteção das camadas mais carentes da população, controle dos gastos, transparência no uso dos recursos públicos, além do cumprimento de metas em saúde, educação, meio ambiente, segurança, entre outros.

Esta entidade surgiu para servir e fortalecer os mandatos de mais de cinco mil prefeitos e vice-prefeitos de todo o território nacional. Ela é um instrumento de mediação e orientação para o bom desempenho das administrações municipais, criando projetos para todas as esferas de governo, na captação de recursos, elaborando e desenvolvendo programas, trazendo soluções exigidas para a realidade da sua gestão.

Esta premiação foi muito importante, não só para nosso Prefeito, Gustavo Reis, mas para toda Jaguariúna, que pôde estar entre as cem cidades de melhor qualidade de vida, e mais uma vez ela se destaca no cenário nacional.

Esta Casa não poderia deixar de se congratular com nosso Prefeito, que vem trabalhando para que Jaguariúna se desenvolva em todas as áreas, e possa estar sempre entre os cem melhores municípios para se viver.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATUAÇÕES E LOUVOR ao Excelentíssimo Senhor Márcio Gustavo Bernardes Reis, Prefeito deste Município de Jaguariúna, por ter recebido o Premio ANPV 2010 – Qualidade em Gestão Ambiental, concedido pela Associação dos Prefeitos e Vice-Prefeitos da República aos prefeitos das 100 cidades brasileiras mais bem avaliadas em sustentabilidade urbana e gestão pública.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 046/10

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao homenageado e à Associação dos Prefeitos e Vice-Prefeitos da República pela organização do Prêmio.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 17 de maio de 2010

Ass.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RORIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 18 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente